

## O MOVIMENTO DO COMÉRCIO JUSTO E AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA VINCULADAS À SOCIEDADE CIVIL

JOSUÉ KUHN VÖLZ<sup>1</sup>; FELIPE RIBAS KRÜGER<sup>2</sup>; ANTÔNIO CARLOS CRUZ<sup>3</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – josuekvolz@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – fil\_kruger@hotmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – antoniocruz@uol.com.br*

### 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho buscará analisar a participação de Organizações Internacionais vinculadas à Sociedade Civil no Comércio Justo, sendo estas, FLO, WFTO, CLAC e CLOC, bem como o entendimento daquelas sobre este. O mesmo é parte de um estudo mais amplo, em andamento, que busca entender de que forma se pode potencializar a participação de Empreendimentos de Economia Solidária do Rio Grande do Sul no Comércio internacional, através da Economia Solidária.

Tal trabalho é fruto de um projeto vinculado ao Grupo de Estudo sobre Comércio Justo que integra o Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Sociais e Economia Solidária (TECSOL). O núcleo TECSOL atua com pesquisas nas áreas de Economia Solidária e tecnologias sociais, estando sua investigação voltada ao apoio para formação e desenvolvimento de empreendimentos de Economia Solidária (associações, cooperativas, grupos de produção ou de consumo solidário).

### 2. METODOLOGIA

Faz-se uso da abordagem qualitativa, em que se lança mão da técnica de pesquisa bibliográfica, através de pesquisa a fontes diretas publicadas de forma impressa ou eletrônica pelas organizações que constituem objeto do estudo.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para se abordar a evolução do Comércio Justo (CJ) e seu papel, é necessário, primeiramente, Comércio Internacional se apresenta atualmente. Dentre os fatores deveras marcantes – e igualmente ignorados – no sistema Capitalista, um deles é a latente desigualdade, sendo que 20% da população mundial consome mais de 80% da

riqueza produzida, ao passo que o restante tenta sobreviver com 20% desta riqueza, o que se soma às inúmeras mazelas sociais e ambientais geradas para garantir a produção de tal riqueza (BADUE et al, 2005).

A intensidade destes problemas é ainda mais agravada nos países periféricos do Comércio Internacional. Isso porque as interações entre países centrais e periféricos são relações desiguais e de exploração, possibilitando o desenvolvimento daqueles e impedindo que o mesmo ocorra nos últimos citados. (FRANK, 1980)

A manutenção desse sistema injusto e contraditório em relação aos direitos sociais, econômicos e culturais, só é possível devido a força de certos imperativos que permeiam a sociedade contemporânea e são partilhados pela maioria da população mundial. Sendo os mais fortes de nossa contemporaneidade a liberdade de escolha do consumidor e a liberdade do comércio. O primeiro se trata de um mecanismo ideológico de alienação e de dominação. Em princípio, governos e multinacionais têm razão de fazer a apologia do consumo para estimular o crescimento (BADUE; TORRES; ZERBINI; PISTELLI; CLEC'H, 2005). Já as políticas de liberalização das economias têm gerado sucessivas crises mundiais e aumentado a instabilidade dos mercados para as matérias-primas, especialmente no que diz respeito à comercialização dos produtos agrícolas dominados por empresas multinacionais, favorecendo, acima de tudo, essas mesmas políticas (COTERA, 2003). Como resultado dessas contradições no sistema Capitalista, surge o Comércio Justo.

O Comércio Justo tem início nos anos 50-60 através da iniciativa de grupos religiosos da Europa e dos Estados Unidos ao tentar ajudar produtores de países do sul/periféricos a melhorar suas condições e desenvolver suas comunidades através de doações. Na metade dos anos 60, surgem as primeiras *worldshops*, com o intuito de melhorar o preço pago aos produtos provenientes do Sul/da Periferia (GOMES e TORRES, 2008). Em decorrência do aumento deste Comércio, surgiram as ATO – *Alternative Trade Organizations*, organizações de Comércio alternativo, que assumiram o trabalho de importação/exportação e logística, criando assim, mais *worldshops* e também conscientizando os consumidores (CAVINO, 2012).

Em 1988 a entidade holandesa *Solidaridad* cria o selo Max Havelaar, objetivando garantir que fossem respeitados certos padrões ambientais e de trabalho humano na produção, e expandir a distribuição nos pequenos mercados localizados em países desenvolvidos/centrais. Após isto, entidades de outros países seguiram o exemplo, criando marcas próprias (CAVINO, 2012).

Visto isso, em 1989, na Holanda, é criada uma rede global de organizações de

Comércio Justo, hoje WFTO – *World Fair Trade Organization*, e atua na certificação de organizações como 'Fair Trade, monitoramento e advocacy' (PARK, 2015). Ela se define atualmente como uma rede global de organizações representando a cadeia de abastecimento do *Fair Trade*, que opera em mais de 70 países (WFTO, 2015). A partir de 1997 praticamente todos os selos de Comércio Justo passam a ser coordenados pela FLO – Fairtrade Labelling Organizations International, que determina as diretrizes de certificação. Também os critérios básicos para o enquadramento de entidades de produtores, empresas e importadores participantes do movimento são definidos pela mesma (MASCARENHAS, 2007).

Segundo a FLO (2015), o Comércio Justo

relaciona-se a melhores preços, condições de trabalho dignas, sustentabilidade local e relações de comércio mais justas para os agricultores e trabalhadores. Desta forma o comércio justo é uma abordagem alternativa ao comércio convencional baseado em uma parceria entre produtores e comerciantes, empresas e consumidores.

Da mesma maneira, para a WTFO (2015)

O Comércio Justo (...) é baseado no diálogo, na transparência, no respeito e na equidade. Contribui ao desenvolvimento sustentável<sup>1</sup> oferecendo melhores condições comerciais e assegurando os direitos dos pequenos produtores e trabalhadores desfavorecidos, especialmente do Sul. As organizações de CJ estão comprometidas em apoiar o produtores, sensibilizar e desenvolver campanhas para alcançar mudanças nas regras e práticas do comércio internacional comum.

Tais organizações fiscalizam a obediência aos princípios precisos e diminuem os "elos da cadeia" comercial. Assim, o contato direto entre o produtor e o comprador é mais "justo" e tira-os da dependência de atravessadores e das instabilidades do mercado global de *commodities*. (SCHNEIDER, 2007).

O consumo consciente também tem importante papel no processo, visto que o consumo deixa de ser uma atitude egoísta de satisfação individual para se transformar em ato político de inclusão social (STELZER; GONÇALVEZ, 2014). De forma que o consumidor agraga à sua curva de preferência elementos como procedência, sustentabilidade do processo produtivo, valorização do trabalho e outras considerações de caráter sociopolítico (CRUZ; FERNANDES, 2014).

Ainda, para combater a alienação e exploração vivenciada pelo proletário e pequeno agricultor, o CJ se insere na economia solidária. Sendo essa

"o conjunto dos empreendimentos econômicos associativos em que (i) o trabalho, (ii) os resultados econômicos, (iii) a propriedade de seus meios (de produção, de consumo, de crédito etc.), (iv) o poder de decisão e (v) os conhecimento acerca de seu funcionamento são compartilhados solidariamente por todos aqueles que deles participam" (CRUZ, 2006, pg. 2).

<sup>1</sup> Desenvolvimento sustentável é "o desenvolvimento que supre as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades." (UN, 1987, pg. 41).

Em agosto de 2004, durante a V Assembleia Regional da Coordenadora Latino-americana de Pequenos Cafeicultores (Oaxaca, México), estabeleceu-se a Coordenadora Latinoamericana de Organizações do Campo (CLAC). Uma rede de produtores do sistema FLO que funciona como um organismo de representação de organizações de pequenos produtores e trabalhadores democraticamente organizados, dirigida ao fortalecimento e desenvolvimento das organizações de base (CLAC, 2015). Também cita-se a Coordenadora Latino-americana de Organizações do Campo (CLOC-VC). Instância de articulação continental da Via Campesina Internacional, constitui-se formalmente no congresso realizado em Lima, Peru, de 21 à 25 de fevereiro de 1994, com a participação de várias organizações e movimentos sociais.(LAURENT, 2014). No presente momento, conta com 84 organizações em 18 países de América Latina e Caribe (CLOC, 2015).

Os pequenos produtores latino-americanos, representados por essas organizações, estão assumindo um papel cada dia mais prioritário na defesa dos princípios originários do movimento por um comércio mais justo e solidário e propondo novas perspectivas para o seu desenvolvimento. Ao mesmo tempo, estão liderando um processo de re-significação do Comércio Justo certificado como Fairtrade - desvincilhando-se da lógica economicista do sistema produtivo vigente, reproduzindo as mazelas ainda coloniais de cunho eurocêntricas e assistencialistas -, externando inquietudes e lançando propostas concretas, tanto para fortalecer este tipo de comércio nas suas realidades locais, nacionais e regionais, como para promover uma profunda transformação na governança interna do sistema FLO. Logo, fomentando já não apenas relações comerciais Norte-Sul, senão também Sul-Norte e Sul-Sul (COSCIONE, 2012).

#### **4.CONCLUSÕES**

Diante das abordagens explanadas até o momento, percebe-se a profunda relevância do papel exercido pelas organizações não-governamentais transnacionais para a proliferação do Comércio Justo. Não apenas como um apêndice terminológico basilar em que se pauta um forma de se relacionar comercialmente entre indivíduos, mas como um baluarte valorativo sócio-econômico que passe a nortear todas as instâncias das relações econômicas – local e internacionalmente. Assim, cabe às iniciativas da sociedade civil – tanto o TECSOL, como as organizações estudadas – fortalecer o movimento e munir-lo de uma auto-crítica necessária. Para que, catalisado pelas próprias contradições e limitações do sistema atual, o CJ se torne real alternativa antissistêmica, agente de transformação estrutural e promotor de um comércio internacional mais “justo”.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BADUE, Ana Rávia Borges; TORRES, Arturo Palma; ZERBINI, Fabiola Marono; PISTELLI, Renata; CLEC'H, Yaël. **As contradições do mundo actual** In: BADUE, Ana Rávia Borges; TORRES, Arturo Palma; ZERBINI, Fabiola Marono; PISTELLI, Renata; CLEC'H, Yaël. **Manual pedagógico. Entender para intervir: por uma educação para o Consumo Responsável e o Comércio Justo.** São Paulo: Artisans du Monde & Instituto Kairos, 2005. Cap. 1, pg. 17-18

CAVINO, Valquiria de Cássia Oliveira. **A experiência de comércio justo de agricultores familiares da cooperativa COOPFAM de Poço Fundo (MG) : identificando os obstáculos e as potencialidades da transição para a agricultura de base ecológica.** 2012. Dissertação (Mestrado) - Centro De Ciências Agrárias Programa De Pós-Graduação Em Agroecologia E Desenvolvimento Rural, Universidade Federal de São Carlos.

CLAC – Coordinadora Latinoamericana de Organizaciones del Campo. **Quienes Somos.** Acessado em 21 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://clac-comerciojusto.org/que-es-la-clac/quienes-somos/>

CLOC – Coordinadora Latinoamericana y del Caribe de Pequeños Productores de Comercio Justo. **Quienes somos?** Acessado em 21 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://www.cloc-viacampesina.net/index.php/pt/quienes-somos>

CORAGGIO, José Luis. **Economía Social y Solidaria - El trabajo antes que el capital.** Quito - Ecuador: 1<sup>a</sup> Ed., 2011.

COSCIONE, Marco. **América Latina reescribe el sentido del Comercio Justo certificado: un desafío para las ciencias sociales de la región.** Otra Economía, 6(11):133-140, Unisinos. 2012.

COTERA, Alfonso. O comércio justo a partir da perspectiva dos países do Sul. In:FRANÇA, Cassio Luiz de (Org.) **Comércio Ético e Solidário no Brasil;** São Paulo: Fundação Friedrich Ebert/ILDES, 2003.

CRUZ, Antônio ; FERNANDES, Lúcio André de Oliveira . A desacumulação solidária - entropia e tecnologia, ética e autogestão. In: Juan Fernando Álvarez. (Org.). **Ciudadanía, desarrollo territorial y paz - una mirada desde el cooperativismo.** 1ed. Bogotá: CIEC, 2014, p. 157-175.

\_\_\_\_\_; **A diferença da igualdade – a dinâmica da economia solidária em quatro cidades do Mercosul.** 2006. Tese de doutorado em economia aplicada - Instituto de Economia/Unicamp.

FRANK, Gunder. **América Latina: subdesarrollo o revolución.** México: Ediciones Era, 1973.

\_\_\_\_\_. **Sociología Del desarrollo y subdesarrollo. El desarrollo del subdesarrollo.** Barcelona: Editora Anagrama, 1971.

\_\_\_\_\_. **Acumulação Dependente e Subdesenvolvimento: repensando a teoria da dependência.** São Paulo: Brasiliense, 1980.

FLO – FAIR TRADE LABELLING ORGANIZATION. **What is Fairtrade?** Acessado em 10 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://www.fairtrade.net/what-is-fairtrade.html>

LAURENT, Stèphane. Banco De Tempo E Comércio Justo: Reforçando Outras Economias – Comercio Justo Fazendo a Diferença. In: Annette-Aurélie. **Resumen historico de La Vía Campesina.** CIDAC. 2011

MASCARENHAS, G. C. C. **O movimento do comércio justo e solidário no Brasil: Entre a solidariedade e o mercado.** 2007.369 p. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural de Rio de Janeiro.

PARK, Christine Seung Hee. **Processos Jurídicos Transnacionais e Transformações Estatais: O Fair Trade e a Construção do Sistema de Comércio Justo e Solidário no Brasil.** 2015. 166 f. Dissertação (mestrado) - Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas.

SCHMITT, Valentina Gomes Haensel. **As dimensões da sustentabilidade nas relações de poder : o Comércio Justo no setor alimentício brasileiro.** Rio de Janeiro, 2011. 175 f. Tese (doutorado) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa / FGV.

SCHNEIDER, J. W. **Pesquisa Mundial de Comércio Justo.** Brasília: Sebrae, 2007. Acessado em 05 jul. 2015. Online. Disponível em:  
[http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/0D9F6C222DEF277B8325739100684DDA/\\$File/NT000372D6.pdf](http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/0D9F6C222DEF277B8325739100684DDA/$File/NT000372D6.pdf)

STELZER, Joana; GONÇALVES, Everton. Da tripla dimensão do comércio mundial: multilateralismo, regionalismo e Fair Trade. In: **ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI/UFSC.** Florianópolis, 2014.

TORRES. Arturo Palma. Gomes, Rosemary. *Visiones del Comercio Justo desde América Latina.* In: OLIVER, Quima Oliver; SCHRADER, Kai. (Coord.) **El Comercio Justo en España 2008.** Canales de importación y distribución. Barcelona: Icaria Editorial, 2009. Cap. 3, Pg. 100.

UN – UNITED NATIONS. **Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future.** New York: Oxford University Press. 1987.

WFTO – WORLD FAIR TRADE ORGANIZATION. **Definition of Fair Trade.** Acessado em 10 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://wfto.com/fair-trade/definition-fair-trade>